

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 39/2026

## AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2026.

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
03/02/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Daniel Carlini

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO****1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Considerando a necessidade de aquisição de copos descartáveis com capacidade para 200 ml, fabricados em polipropileno (PP), de material resistente que atenda aos requisitos da NBR 14865, e copos descartáveis de isopor com capacidade para 120 ml, para uso dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, atualmente, este material é utilizado pelos servidores e eventuais visitantes, sendo indispensáveis para o consumo de água e café, justifica-se a presente demanda.

Ressalta-se que tais materiais são utilizados diariamente contribuindo diretamente para o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho.

Dessa forma, considera-se indispensável a aquisição dos itens mencionados, a fim de assegurar condições adequadas de atendimento e conforto no âmbito institucional. **A empresa contratada para o fornecimento dos materiais deverá apresentar, previamente à entrega definitiva, amostras dos copos descartáveis para avaliação técnica e posterior aprovação pela Diretoria do Instituto.**

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de copos descartáveis para uso dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV justifica-se, principalmente, pela contribuição à higiene e à segurança alimentar no ambiente de trabalho.

O uso desses itens facilita o consumo de água e outras bebidas durante o expediente, prevenindo possíveis contaminações e promovendo melhores condições de saúde e bem-estar aos servidores. Além disso, a disponibilização de copos descartáveis atende também às demandas do público externo que comparece ao Instituto, garantindo acolhimento adequado e preservando as condições sanitárias durante o atendimento ao segurado.

Ademais, a presença desses materiais torna tanto o atendimento interno quanto o externo mais prático e eficiente, favorecendo a rotina institucional e contribuindo para a produtividade nas atividades diárias.

### 2.1 - Motivação/Justificativa

A aquisição dos materiais deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretor Administrativo	Marcio Alexsandro dos Santos Farias

### 4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no consumo médio, foi elaborada a planilha com a descrição dos copos descartáveis, conforme segue:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
COPO DESCARTÁVEL 200 ML	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PP), MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE ATENDE INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14865.	7 CAIXAS, CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES
COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR	COPOS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) ML.	43 PACOTES CONTENDO 25 UNIDADES

### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa de preços, solicitamos a precificação de mercado a diversas empresas por meio do portal de compras do município de São Bernardo do Campo e também por correio eletrônico. Como resultado, obtivemos os seguintes preços para a aquisição dos copos descartáveis:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COLUMBIA	LIMP CRC	EMBALAGENS KENNEDY	MEDIANA UNIDADE	MEDIANA
COPO DESCARTÁVEL 200 ML	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PP), MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE ATENDE INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14865.	7 CAIXAS, CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	R\$ 185,60	R\$ 184,95	R\$ 175,50	R\$ 184,95	R\$ 1.294,65
COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR	COPOS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) ML.	43 PACOTES CONTENDO 25 UNIDADES	R\$ 7,35	R\$ 3,84	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 170,71
<b>TOTAL MEDIANA</b>							<b>R\$ 1.465,36</b>

Encontramos a mediana de R\$ 1.465,36 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Os orçamentos e o quadro de preços seguem como Anexo Único a este Estudo Técnico Preliminar.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição de copos descartáveis destinados ao uso dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV justifica-se, sobretudo, pela necessidade de assegurar condições adequadas de higiene e segurança alimentar no ambiente de trabalho.

Tais itens são essenciais para o consumo de água e outras bebidas, contribuindo para a prevenção de contaminações e promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores, além de garantir a manutenção de boas práticas sanitárias no âmbito institucional.

## 7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição de copos descartáveis proporcionará diversos benefícios ao Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, entre os quais destacam-se:

- **Promoção da higiene e segurança alimentar**, ao evitar o compartilhamento de utensílios e reduzir os riscos de contaminação entre os servidores e usuários do Instituto;

- **Facilidade e praticidade no consumo de bebidas**, como água e café, durante a jornada de trabalho, contribuindo para o conforto e o bem-estar dos servidores;
- **Atendimento às normas de boas práticas sanitárias**, reforçando o compromisso institucional com a saúde ocupacional e a responsabilidade no ambiente de trabalho.

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de processo licitatório, no Sistema Compras Web, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à modalidade de dispensa de licitação, visando à aquisição dos produtos necessários. Os itens serão cadastrados em lote único, de forma a facilitar a logística de entrega e o faturamento, otimizando o atendimento às demandas do Instituto.

## 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

## 10. RESPONSÁVEIS

**Davi Melo**

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria  
SBCPREV

**Marcio Aleksandro dos Santos Farias**

DIRETOR ADMINISTRATIVO  
SBCPREV

**11. APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor Superintendente  
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2026.